



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional*

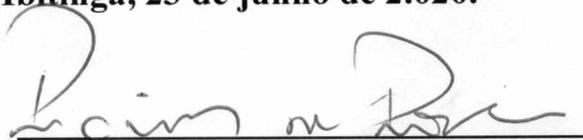
Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1565/2020  
Data: 23/06/2020 Horário: 11:16  
LEG - PAR 105/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 051/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 22/06/2.020, e registrado sob o nº 123/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976/2019, destinado à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 387.548,23, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua tramitação.

Ibitinga, 23 de junho de 2.020.



**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**RELATOR ESPECIAL**

